



LISTA DE MATERIAL – 1º ANO ANO LETIVO – 2022

INÍCIO DAS AULAS: 31/01/2022

**Roda de Conversa – 25/01/2022: 09h30 para alunos do período matutino
15h30 para alunos do período vespertino**

ENTREGA DE MATERIAIS DO DIA 17 A 28/01/2022, NA SECRETARIA DA ESCOLA

- 02 – Potes de massa modelar 150g cada
- 02 – Telas de pintura 20x30 cm (identificada)
- 01 – Pincel para pintura nº. 10
- 02 – Tubos de tinta acrílica para artesanato (cores variadas)
- 03 – Gibis turma da Mônica
- 01 – Pasta catálogo com 50 envelopes de plástico
- 01 – Caneta permanente para artesanato e vidro
- 01 – Pasta de papelão com abas e elásticos

COLOCAR NA MOCHILA E REPOR QUANDO NECESSÁRIO

- 01 – Estojo com: 03 lápis pretos, 1 apontador, 01 borracha, 01 caixa de canetinhas com 12 cores, 01 caixa de lápis de cor com 12 cores, 01 caixa de giz de cera com 12 cores, 01 tesoura sem ponta (com nome gravado), 01 caixa de giz de cera com 12 cores, 01 cola branca 90g
- 02 - Cadernos de capa dura tamanho grande - 50 folhas
- 01 - Caderno meia pauta grande - 100 folhas
- 02 – Cadernos de desenho grande - 50 folhas
- 01 - Régua de 30 cm.
- 01 – Kit escovação com copo suporte (identificado).
- 01 – Camiseta branca para sublimação (nova, no tamanho da criança - identificada)
- 01 – Protetor solar (identificado)
- 01 – Garrafinha para água ou copo (identificado).
- 02 – Revistas para recorte

LIVROS DIDÁTICOS

AKPALÔ MATEMÁTICA 1

Autor: Adilson Longen
Editora do Brasil
4ª edição



AKPALÔ PORTUGUÊS 1

Autor: Maria Regina Centeno Giesen / Lenita Venante / Lidiane Monferino

Editora do Brasil

4ª edição

LIVROS PARADIDÁTICOS - IDENTIFICAR E ENTREGAR NA SECRETARIA

QUEM VAI E VEM UM JEITO SEMPRE TEM

Autor: Ellen Pestili

Editora do Brasil

BICHOS GENTE AMBIENTE

Autor: Iraci C. Romagnolli Dias

Editora Tanta Tinta

IMPORTANTE:

1. Lembramos que todos os materiais, inclusive os de uso diário da mochila, deverão vir identificados com o nome do (a) aluno (a).
2. Solicitamos que o uniforme seja identificado com caneta de tecido.
3. Conforme cláusula 4.1 o contratante se obriga a adquirir todo o material escolar individual do aluno, livros bibliográficos, didáticos e demais materiais indispensáveis ao processo de ensino adotado pelo contratado, no prazo máximo de 20 dias após o início das aulas.
4. É proibido o uso de corretivos.
5. Os livros poderão ser adquiridos nas Editoras.
6. Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula 4.2 O CONTRATANTE deverá ainda adquirir todas as peças do uniforme adotado pelo CONTRATADO, sendo seu uso obrigatório.

Uniformes:

O uniforme para a Educação Infantil até o 3º ano é: camiseta, short saia, short, calça suplex (*legging*) e/ou jeans azul básica e agasalho (calça e casaco) com logomarca da Instituição.

Para a aula de Educação Física todas as turmas deverão usar o uniforme: short e camiseta da Escola (aula de quadra) e maiô e/ou sunga e touca para atividades aquáticas, com logomarca da Instituição.

NÃO SERÃO PERMITIDOS: bermudas, calça de moletom, rasteirinhas, chinelos, botas, sapatos com salto ou crocks.